

### PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ADVOGADO (S) / Nº OAB:
ADVOGADO (S) / Nº OAB:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ANO NOVO 2026.
CONTRATO Nº DE ORIGEM:/
CONTRATADA:
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Audalice Chaves Hildebrando da Silva – OAB Nº MG126549

Luiz Fernando de Lima Rosa – OAB Nº 376151

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## 2.Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- 0

Parameter,		
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.		s e regimentais, exercer o
	São Bento do Sa	pucaí, de de
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:		
Nome: Gilberto Donizeti de Sousa		
Cargo: Prefeito Municipal		
CPF: 098.497.138-60		
Assinatura:		<u></u>
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	CERTAME OU	J RATIFICAÇÃO DA
Nome: Gilberto Donizeti de Sousa		
Cargo: Prefeito Municipal		
CPF: 098.497.138-60		
Assinatura:		<u> </u>
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:		
Pelo CONTRATANTE:		
Nome: Gilberto Donizeti de Sousa		
Cargo: Prefeito Municipal		
CPF: 098.497.138-60		
Assinatura:		
Pela CONTRATADA:		
Nome:		
CPF:		



## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Cargo:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Gilberto Donizeti de Sousa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 098.497.138-60
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
<b>DEMAIS RESPONSÁVEIS</b> (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

OBS: Documento de encaminhamento obrigatório, instituído pelas Instruções nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.